

+



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 294/02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, seja criado o Fundo de Desenvolvimento de Rio das Ostras (FUNDESRO), para fomentar a implantação de empresas na iniciativa privada.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Desenvolvimento a ser criado pelo Município, repassará recursos prioritariamente dos Royalties, para fomentar a implantação de empresas da iniciativa privada no Município.

Os recursos serão repassados aos benefícios na forma de empréstimo, será estabelecido pelo Poder Executivo os prazos para pagamento e juros a serem cobrados.

Os juros apurados devem voltar como incentivos para investimentos em novas tecnologias, com especial atenção e prioridade, para aquelas com benefício para o meio ambiente.

Os recursos deverão ser destinados as pequenas e médias empresas.

A gestão do fundo poderá ser em convênio com o Banco do Brasil, que em outras semelhantes já analisou os quesitos legais e técnicos, da operação onde deliberou sua pela viabilidade e legalidade.

Essa medida certamente vai importar em incremento da Economia e geração de empregos no Município

Sala das Sessões, 15 de abril de 2002

Carlos Augusto Carvalho Balthazar.
Vereador-autor